PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 197 de 02/12/1977

DECRETO Nº 2462/77
de 24 de outubro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial no valor de Cr$ 738.244,00 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) destinado a pavimentação pública de vias e logradouros públicos do Jardim Satélite e do Alto da Ponte autorizada pela Lei nº 1923/77, de 28 de setembro de 1977.

6.31	Crédito Especial
6.31 - 16	Transportes
6.31 - 1691	Transportes Urbanos
6.31 - 16915750	Vias Urbanas
6.31 - 16915751.06	Pavimentação Pública
6.31 - 4110.00	Obras Públicas.....738.244,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do adicional do Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, conforme estabelece o Decreto Federal nº 79742, de 27 de maio de 1977.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 1977.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.